

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

# BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1222, 07 DE DE OUTUBRO DE  
2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**  
Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**  
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
Edital-SEI nº 48/2025, de 06 de outubro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 1019, de 06 de outubro de 2025 .....	6
Portaria - SEI nº 1022, de 06 de outubro de 2025 .....	7
Portaria - SEI nº 1025, de 06 de outubro de 2025 .....	8
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	<b>9</b>
EDITAL 47/2025, de 06 de outubro de 2025.....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

Edital-SEI nº 48/2025, de 06 de outubro de 2025.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA CIPA VÍNCULO EBSERH**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS EBSERH, para composição da COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO (CIPA), **gestão 2025/2026**, em atendimento à Norma Regulamentadora Nº 05 da Portaria Nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e seus anexos.

Serão disponibilizadas:

- 08 vagas para Membro Titular – (Com maior número de votos);
- 06 vagas para Membro Suplente (Com maior número de votos).

PODERÃO SE INSCREVER todos os profissionais com vínculo EBSERH, lotados no HC-UFMG, independente dos setores e locais de trabalho.

As INSCRIÇÕES serão realizadas no período de **09/10/2025 a 23/10/2025** via Plataforma Google Forms, pelo [link: https://forms.gle/NSU6yvyQ3UGVGu6h8](https://forms.gle/NSU6yvyQ3UGVGu6h8) ou através de formulário disponível no SOST Engenharia, 11º andar.

O Candidato inscrito deverá enviar no e-mails [sostengenharia.hcm@ebserh.gov.br](mailto:sostengenharia.hcm@ebserh.gov.br), 01(Uma) Foto de perfil para a devida inclusão do candidato no banner de divulgação dos candidatos durante o processo eleitoral.

As ELEIÇÕES ocorrerão no período de **28/10/2025 a 31/10/2025 no horário de 7h às 19h**, podendo este período ser prorrogado por até mais dois dias caso não seja computado o número suficiente de votos para validação do processo eleitoral previstos na Norma Regulamentadora NR 05 Portaria 3214/78 do MTE.

A votação será por intermédio de cédulas de papel e Urna de tecido devidamente lacrada OU por meio Virtual, através de votação via SIG, conforme definido posteriormente pela Comissão Eleitoral.

A APURAÇÃO dos votos será realizada no auditório do CAD 8 1º andar do prédio principal do HC-UFMG, no primeiro dia útil após finalizado o processo de votação, e será realizado pelos membros da comissão eleitoral, podendo ser acompanhada pelos candidatos e demais interessados.

Em caso de empate no número de votos dos candidatos, será aplicado o critério de desempate, considerando primeiro a data de admissão do candidato (maior tempo de casa), e persistindo o empate, será considerado o candidato com a maior idade.

A publicação do resultado ocorrerá até dois dias úteis após a apuração dos votos do processo eleitoral,

devendo ser publicado em nossa página da intranet HC/UFMG.

A realização do CURSO OBRIGATÓRIO para os membros da CIPA está prevista para o período de 03/11/2025 a 26/11/2025, e será realizado no formato 100% digital, Online na Plataforma 3EC de Educação Corporativa da EBSEH, e a **Posse dos membros desta comissão a ser realizada no dia 01/12/2025**, está condicionada à conclusão do referido treinamento por todos os candidatos eleitos para a próxima gestão desta comissão. Maiores informações podem ser solicitadas no ramal 9347 – USOST- SOST Engenharia, e com os demais membros da Comissão Eleitoral.

(assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/EBSEH**

Portaria - SEI nº 1019, de 06 de outubro de 2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO TUBO TRAQUEAL (MONTGOMERY) PEDIATRICO 07MM** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 123\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1022, de 06 de outubro de 2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, resolve:**

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 648, de 11 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 942 em 14/06/2024, para atualizar a composição da Comissão de Prevenção ao Descarte de Produtos para Saúde e Medicamentos no âmbito do HC-UFMG/Ebserh nos seguintes termos:

- **Incluir** os seguintes representantes:

**Divisão de Enfermagem** - Flávia Cristina Duarte Silva, Enfermeira;

**Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** - Thaís Perígolo Maia, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar;

**Divisão de Gestão do Cuidado** - Bernardo Sant Ana de Carvalho, Médico

- **Excluir** Prof. Augusto Barbosa Reis - Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- **Excluir** Adriana Aparecida Pereira - Representante da Divisão de Enfermagem;

Art. 2º A Comissão de Prevenção ao Descarte de Produtos para Saúde e Medicamentos no âmbito do HC-UFMG passa a ter a seguinte composição:

- Aline Rodrigues Cisar - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- Cecília Siqueira - Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;
- Cássia Primola Magalhães Buzelin - Assistente Administrativo - Representante da Unidade de Hospitalidade;
- Flávia Cristina Duarte Silva, Enfermeira - Representante da Divisão de Enfermagem;
- Laís Ferreira da Rocha - Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos;
- Michele de Paula Máximo - Farmacêutica da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques;
- Thaís Perígolo Maia, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, Representante da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 1025, de 06 de outubro de 2025

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

**Resolve:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS** por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 123\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225\*\*\*\* - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

EDITAL 47/2025, de 06 de outubro de 2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DA UNIDADE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG.**

**O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Hematologia e Oncologia da Unidade de Hematologia e Oncologia do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

- 1. A Eleição se realizará nos dias 27 a 31 de outubro,** no horário das **08h às 18 horas**, na sala da Secretaria do Serviço de Hematologia e Oncologia no Ambulatório Borges da Costa.
- 2. As inscrições** poderão ser feitas nos dias **13 a 20 de outubro**, no horário das **08h às 17 horas**, na sala da Secretaria do Serviço de Hematologia e Oncologia no Ambulatório Borges da Costa.
- 3. Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço do Serviço de Hematologia e Oncologia da Unidade de Hematologia e Oncologia (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
- 4. Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Hematologia e Oncologia da Unidade de Hematologia e Oncologia do HC-UFMG.

(assinatura eletrônica)

**Vandack Alencar Nobre Júnior**  
**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh**